

**PROJETO DE LEI Nº 020/2013**

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências”.

**Elizandra Catia Lorijola Melato,**  
*Prefeita Municipal de Balsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.*

**FAZ SABER,**

que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º. ...**

... “**Art. 23** – Excepcionalmente, o Anexo de Prioridades e Metas de que trata o art. 16 desta Lei, será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o projeto de lei do Plano Plurianual – PPA relativo ao período 2014-2017, e do projeto de lei do Orçamento Anual para o exercício de 2014.”...